



## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Aquisição nº 110/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024.

Nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a dispensa licitatória fundamentada no artigo 75, inciso III, alínea “a”, para contratar com a empresa **CHEF DAS GULAS ESCOLA DE CULINARIA ARTESANAL LTDA**, CNPJ 34.354.631/0001-20, o treinamento in company de “Preparação e Montagem de Cafés e Tábuas de Frios”, conforme condições e exigências da solicitação de aquisição nº 113/2024, no valor de **R\$ 3.268,98 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos)**.

Nesta oportunidade, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento contratual ou outros instrumentos análogos, em conformidade com o artigo 89, §1º da Lei 14.133/2021 e determino a publicação deste ato.

Barueri, 15 de outubro de 2024.



**ANTÔNIO EURLAN FILHO**  
Presidente da Câmara

